

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 83, DE 04 DE JULHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 04/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164722** e o código CRC **CED0EAFF**.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, conforme Resolução do Conselho Deliberativo nº 452, e com fundamento no art. 55-B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 2.229, de 02 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar o Gerente de Conformidade e Controles Internos, Senhor Rafael Liberal Ferreira de Santana, para compor a Comissão Organizadora para a realização de Concurso Público para o cargo de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe, em substituição ao Gerente de Governança e Planejamento, Senhor Marcos de Carvalho Ordonho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000305.000023/2024-62

SEI nº 0164722

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>